



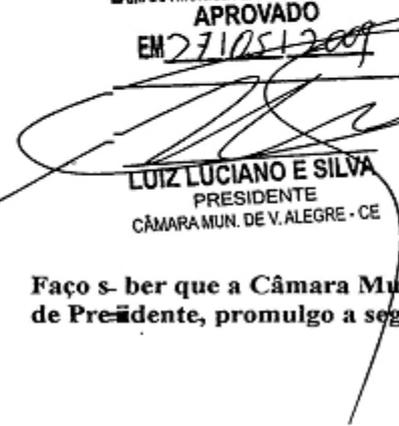
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feltosa, 244 - Centro - Telefone (0\*\*88) 3541.1289 / 2769  
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 005/2009 - DE 18 DE MAIO DE 2009.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
APROVADO

EM 27/05/2009

  
LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUN. DE V. ALEGRE - CE

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A UNIÃO DOS VEREADORES - UVC E CÂMARAS DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre, aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Várzea Alegre, autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente com a União dos Vereadores do Ceará - UVC e Câmaras do Ceará.

Art. 2º - A contribuição à UVC, de que trata o Art. 1º, será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo Único - Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º A despesa autorizada no Art. 1º desta Resolução correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

- MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS PESSOA JURÍDICA

**"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"**